

PORTARIA Nº. 0363/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Rafaella Prandini Lima, matrícula 100543, programadas para o período de abril/2019, para serem usufruídas nos períodos de 29.07.2019 à 12.08.2019, 15(quinze) dias, e 05.11.2019 à 19.11.2019, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº143656/2019.

Art. 2º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Djéssica Isadora Sousa da Silva, matrícula 101068, programadas para o período de abril/2019, para serem usufruídas no período de 01.07.2019 à 30.07.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº159333/2019.

Art. 3º ALTERAR o período de 60(sessenta) dias de férias individuais da Defensora Pública Carolina Henrica Borini Giordano Zandonai, matrícula 101097, programadas para os períodos de julho e agosto/2019, para serem usufruídas nos períodos de 02.09.2019 à 01.10.2019, 30(trinta) dias, e 02.10.2019 à 31.10.2019, 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº106461/2019.

Art. 4º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Defensor Público Carlos Eduardo Roika Júnior, matrícula 100043, programadas para o período de março/2019, para serem usufruídas em um período a ser informado posteriormente, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº84926/2019.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto, matrícula 100103, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01.07.2019 à 05.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº138258/2019.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Wendel Renato Cruz, matrícula 100526, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.04.2019 à 26.04.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº146285/2019.

Art. 7º ALTERAR o período de 03(três) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva, matrícula 100700, programadas para o período de 29.04.2019, 30.04.2019 e 24.06.2019, para serem usufruídas nos dias 03.06.2019 à 05.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº41406/2019.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d325a4d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar